



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.197/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para discutir o Projeto de Lei nº 37/2024, onde dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº. 1.197/2017, com o intuito de regularizar a Gratificação Natalina dos Conselheiros Tutelar.

Tendo como base legal a Lei Complementar nº101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe em seu Art. 21 e seus incisos, à anulação de vários atos que envolvam o aumento de despesa com pessoal, tendo em vista que este Projeto de Lei não atende as exigências prevista na Lei, sendo considerado ilegal.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 30 de julho, manifesta-se pela **reprovação** do Projeto 37/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de ilegalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro